



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.527/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000285/2022-21, de 19/09/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 55806/2024 - CAS/REITORIA e o Despacho nº 55820/2024 - PROGESP, de 16/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS TABATINGA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
<b>Lidiane Garcia Bressan</b>	Professor EBTT	1028527	04/01/2022 a 03/01/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**